

**EDITAL PROGEP Nº 168/2026**

02 de outubro de 2026

Processo nº 23117.020571/2026-04

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 156/2026**Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 156/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina/Reumatologia	01 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Reumatologia em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência médica (CNRM) ou Título de especialista em Reumatologia, reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina - CFM/Associação Médica Brasileira - AMB	40 (quarenta) horas semanais

- 1.4. **Disciplinas a serem ministradas:** Todas as disciplinas dos eixos Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e Atividades Profissionais de Saúde Individual e Coletiva (APSIC) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

- 1.5. **Conteúdo programático:**

- 1.5.1. Artrite reumatoide.
- 1.5.2. Artrites infecciosas e reativas.
- 1.5.3. Artrites microcristalinas.
- 1.5.4. Displasias óssea e articular.
- 1.5.5. Doença de Behçet.
- 1.5.6. Doença mista do tecido conjuntivo e síndromes de superposição.
- 1.5.7. Doenças osteometabólicas.
- 1.5.8. Esclerose sistêmica e síndromes relacionadas.
- 1.5.9. Lúpus eritematoso sistêmico.
- 1.5.10. Miopatias inflamatórias.
- 1.5.11. Síndrome da fibromialgia.
- 1.5.12. Síndrome de Sjogren.
- 1.5.13. Síndromes dolorosas regionais.
- 1.5.14. Síndrome dos anticorpos antifosfolípidos.
- 1.5.15. Vasculites sistêmicas.

1.6. **Referencial bibliográfico:**

- 1.6.1. CARVALHO, M. A. P. *et al.* **Reumatologia: Diagnóstico e tratamento**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
- 1.6.2. FIRESTEIN, G. S. *et al.* **Kelley's Textbook of Rheumatology**. 10. ed. Elsevier, 2017.
- 1.6.3. HOCHBERG, M. *et al.* **Rheumatology**. 7. ed. Elsevier, 2018.
- 1.6.4. SOUZA, J. T. *et al.* **Livro da SBR**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
- 1.6.5. Plataforma virtual: UpToDate – www.uptodate.com

2. **MODALIDADES DE AVALIAÇÃO**

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. **Cronograma previsto:**

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	06/12/2026	10h00min	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova

Sorteio público da ordem de realização da Prova didática	10/03/2027	08h00min	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Sorteio público do tema da Prova didática	10/03/2027	08h15min	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Entrega do plano de aula para a Prova didática	11/03/2027	Enviar para o e-mail concursoepss@famed.ufu.br , o plano de aula para avaliação dos membros da comissão julgadora, até 10 (dez) minutos antes de iniciar sua apresentação para prova didática.	
Prova didática	11/03/2027	08h30min	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Entrega dos títulos	18/03/2027 a 19/03/2027	das 00h00min horas de 18/03/2027 às 23h59min de 19/03/2027	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.2. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) [sorteados].

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova.	05 pontos

2	Consistência Teórica / Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos).	50 pontos
3	Capacidade de problematização	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	I. Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta; II. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos); III. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); IV. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

4.2. A prova será realizada no formato **remoto**.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): A prova didática será realizada remotamente na sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss>.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Antes da aula, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail à Secretaria da Faculdade de Medicina (concursoepss@famed.ufu.br), para repasse à Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula - Nome do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) deverá ainda dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem e outros programas de

apresentação. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em PDF para carregamento na sala virtual.

4.5. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares ou relógios digitais e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.6. A Universidade Federal de Uberlândia só se responsabilizará por eventuais problemas de conexão à Internet dos membros da Comissão Julgadora. Problemas de conexão dos(as) candidatos(as) durante a prova didática não serão de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia e não caberá reagendamento da prova didática do(a) candidato(a). Recomenda-se que o(a) candidato(a) garanta estabilidade de conexão por meio de Internet cabeada.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (10 pontos); II. Utilização de conceitos científicos e da prática baseada em evidências (10 pontos); III. Qualidade do plano de ensino e coerência com o desenvolvimento da aula (10 pontos); IV. Capacidade de argumentação crítica dos conceitos, análise sócio-histórica dos mesmos e fundamentos dos argumentos (10 pontos); e V. Capacidade de relacionar a teoria e prática com contextos e cenários atuais (10 pontos).	50 pontos
2	Tempo de apresentação	Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; 40-50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; e Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
3	Didática	I. Adequação da metodologia e recursos didáticos aos objetivos de aprendizagem (10 pontos); II. Organização e clareza das informações e da fala (10 pontos); e III. Criatividade e postura (forma de transmissão, exposição e linguagem) (10 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de síntese	I. Capacidade de resumir os principais pontos do tema (5 pontos); e II. Desenvolvimento do raciocínio teórico-prático de forma consistente (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de

maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail **concursoepss@famed.ufu.br** (caso não seja possível o envio da documentação num único e-mail, admitiremos a fragmentação desta em mais e-mails desde que estejam devidamente identificados). É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital. Caso não seja possível o envio da documentação em um único e-mail, será admitida a fragmentação desta em mais e-mails desde que estejam devidamente identificados.

5.3.3. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional – Nome do(a) candidato(a).

5.3.4. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.5. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.6. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoria e residência médica	Digitalização da Declaração da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto por ano	
2	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento	2,0 pontos por aluno	
3	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento	1,0 ponto por aluno	

4	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento	4,0 pontos por aluno	
5	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização do Certificado/declaração pelo órgão de fomento	3,0 pontos por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação profissional como médico em Hospital Universitário	Digitalização de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração de vínculo institucional assinado pela chefia superior	1,50 ponto por ano	
2	Atuação como médico em Hospital Privado	Digitalização de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração de vínculo institucional assinado pela chefia superior	1,30 ponto por ano	
3	Atuação como médico em Serviço Público de saúde	Digitalização de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração de vínculo institucional assinado pela chefia superior	1,30 ponto por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo para docente	Digitalização da Ata da Banca ou declaração emitida pela instituição responsável	0,50 ponto por participação	
2	Tutoria de Programa de Educação Tutorial	Digitalização da declaração da instituição responsável	0,50 ponto por ano	

3	Chefe de setor ou departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,50 ponto por ano	
4	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação (<i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>)	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,50 ponto por ano	
5	Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	3,0 pontos por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2,0 pontos por projeto	
2	Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Digitalização da declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto	
3	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,50 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3,0 pontos por artigo	

2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2,0 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	1,0 ponto por trabalho	
4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2,0 pontos por livro	
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1,0 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,50 ponto por participação	
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,50 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1,0 ponto por trabalho	
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrando Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1,0 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	3,0 pontos por participação	

11	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	2,0 pontos por participação	
12	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1,50 ponto por participação	
13	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação	1,0 ponto por participação	

5.4. Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Doutorado na área do certame	Cópia do diploma (ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição)	10,00 pontos	
2	Mestrado na área do certame	Cópia do diploma (ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição)	5,0 pontos	

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 156/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7795925** e o código CRC **021C2F88**.

Referência: Processo nº 23117.020571/2026-04

SEI nº 7795925